RANDONCORP

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes, as estratégias e as responsabilidades no gerenciamento de riscos da Randoncorp para o contínuo aperfeiçoamento dos processos da gestão.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todas as áreas da Randoncorp.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta Ética da Randoncorp.
- ABNT NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos – Diretrizes.
- ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de riscos: Vocabulário.
- COSO Enterprise Risk Management – Integrating with Strategy and Performance (2017).

4. DEFINIÇÕES

Apetite de risco: quantidade e tipo de riscos que a Companhia está preparada para buscar, reter ou assumir.

Dono do Risco: gestor que é responsável pelo processo das empresas no qual os riscos estão presentes.

Gestão de Riscos: gerenciamento dos riscos, contribuindo em atividades de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades.

Risco: efeitos não desejáveis (mensuráveis ou não) aos objetivos da Randoncorp.

5. PRINCÍPIOS

Os princípios da gestão de riscos têm o propósito de criação e proteção de valor. Estes princípios fornecem orientações sobre as características da gestão de riscos eficaz, comunicando seu valor e explicando sua intenção e propósito.

Na Randoncorp os princípios são a base para gerenciar riscos. A gestão de riscos deve ser integrada, estruturada, personalizada, inclusiva, dinâmica, ter a melhor informação, observar os fatores humanos e culturais, e manter a melhoria contínua. Estes princípios podem ser explicados como a seguir:

a) Integrada

A gestão de riscos é parte integrante de todas as atividades da Randoncorp.

b) Estruturada e abrangente

Uma abordagem estruturada e abrangente para a gestão de riscos contribui para resultados consistentes e comparáveis.

c) Personalizada

A estrutura e o processo de gestão de riscos são personalizados e proporcionais aos contextos externo e interno da Companhia relacionados aos seus objetivos.

d) Inclusiva

O envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas possibilita que seus conhecimentos, pontos de vista e percepções sejam considerados. Isto resulta em melhor conscientização e gestão de riscos fundamentada.

e) Dinâmica

Riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno da Companhia mudem. A gestão de riscos antecipa, detecta, reconhece e responde a estas mudanças e eventos de uma maneira apropriada e oportuna.

f) Melhor informação disponível

As entradas para a gestão de riscos são baseadas em informações históricas e atuais, bem como, em expectativas futuras. A gestão de riscos explicitamente leva em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a estas informações e expectativas.

g) Fatores humanos e culturais

O comportamento humano e a cultura influenciam significativamente todos os aspectos da gestão de riscos em cada nível e estágio.

h) Melhoria contínua

A gestão de riscos é melhorada continuamente por meio do aprendizado e experiências.

6. DIRETRIZES

6.1 ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO DE GESTÃO DE RISCOS

O estabelecimento do contexto de gerenciamento de riscos corporativos deve ser realizado a cada 2 (dois) anos ou quando ocorrer evento que afete o apetite de risco da Randoncorp. Deve contemplar a definição do apetite e da cultura de riscos, a identificação e os critérios para avaliação dos riscos corporativos.

O risco deve ser categorizado em estratégico, financeiro, operacional ou regulatório para compor análises futuras e proporcionar uma visão corporativa.

Risco Estratégico

Associado com as decisões estratégicas da organização para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente.

Risco Operacional

Associado à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. O risco operacional geralmente acarreta redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade.

Risco Financeiro

Associado ao mercado, crédito e a geração de caixa:

Mercado/Governamental – decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações, dos preços de commodities e alterações de legislação.

Crédito – definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

Liquidez – quando os fluxos de caixa não sejam administrados efetivamente para maximizar a geração de caixa operacional, gerenciar os riscos e retornos específicos das transações financeiras e captar e aplicar recursos financeiros de acordo com as políticas financeiras estabelecidas.

Risco Regulatório

Associado às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas internas.

6.2 TRATAMENTO DE RISCOS

Para todos os riscos corporativos identificados e avaliados se deve definir uma estratégia de resposta, de tratamento. O tratamento de riscos deve conter a seleção de evitá-los, aceitá-los, mitigá-los ou transferi-los.

Evitar – significa optar pela descontinuidade das atividades que geram o risco.

Aceitar – optar por aceitar o impacto/probabilidade do evento e continuar operando com a atual estrutura de controles.

Mitigar – criar controles ou iniciativas que minimizem a potencial exposição ao risco, seja reduzindo o impacto e/ou probabilidade de ocorrência.

Transferir – reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos pela transferência ou compartilhamento de uma porção do risco junto a terceiros.

As diferentes estratégias de resposta ao risco devem ser organizadas em planos de ação e/ou controles úteis, práticos e econômicos executados pelos donos dos riscos e monitoradas pela área de Gestão de Riscos e Compliance.

Se não houver opções de tratamento disponíveis ou se as opções de tratamento não modificarem suficientemente o risco, se deve registrar e manter o risco sob análise crítica contínua.

O risco residual (remanescente) deve ser documentado e submetido a monitoramento e análise crítica, e se necessário a tratamento adicional.

6.3 INDICADORES DE RISCO

Os riscos corporativos críticos devem ser monitorados continuamente com base no principal indicador de risco (KRI) estabelecido pelo dono do risco.

Cada KRI deve apresentar componentes suficientes para o monitoramento do risco, antecipando ou atrasando as condições do risco em potencial. O KRI deve ser estabelecido para permitir o acompanhamento real, tempestivo de qualquer alteração que possa ocasionar impacto nas empresas.

7. RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

- Aprovar a política de gestão de riscos.
- Assegurar a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos.

Comitê Executivo

- Realizar avaliação contínua da eficácia do modelo de gestão de riscos.
- Definir o apetite de riscos.
- Definir os donos dos riscos.
- Aprovar a avaliação dos riscos.
- Apoiar no aculturamento de gerenciamento de riscos.

Área de Gestão de Riscos e Compliance

- Estabelecer a metodologia de gerenciamento de riscos.
- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos.

Donos de Riscos

- Executar a análise crítica dos riscos.
- Estabelecer as estratégias de tratamento de riscos.
- Monitorar a efetividade das atividades de controle.

8. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na data de 07 de novembro de 2017, entrando em vigência na mesma data.

Responsáveis pelo documento:

Elaboração	Revisão	Aprovação
Gestão de Riscos e Compliance	Presidência	Conselho de Administração

Versão	RCA	Data	Vigência
1ª	841	07/11/2017	07/11/2017
2ª	869	14/03/2019	14/03/2019
3ª	904	17/07/2020	17/07/2020
4ª	964	10/11/2022	10/11/2022
5ª | Vigente	981	14/12/2023	14/12/2023

ID

RANDONCORP